

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23540.017965/2024-13

2. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma etapa essencial no processo de **Aquisição de CURATIVOS E ADJUVANTES**. Seu principal objetivo é realizar uma análise aprofundada e abrangente dos cenários possíveis para atender à demanda especificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Nesse contexto, o ETP buscará identificar e avaliar diferentes soluções para garantir que as necessidades dos insumos sejam atendidas de maneira adequada.

Será realizado o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, em conformidade com o disposto no Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Tal contratação visa abastecer o HUPAA-UFAL-EBSERH com insumos disponíveis no Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede EBSEH.

A contratação em questão está relacionada ao Calendário de Aquisições de 2024, que foi aprovado pelo Colegiado Executivo através do processo nº 23540.023110/2023-32 - SEI 35562261.

É importante destacar que o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos**, SIAPE: 218****, será o Gestor das Atas oriundas do pregão eletrônico para essa contratação e do comodato.

Além disso, não é necessário classificar o documento com graus de sigilo, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações públicas no Brasil.

3. Descrição da necessidade

A aquisição de **CURATIVOS E ADJUVANTES** é essencial para assegurar a reposição contínua dos estoques da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques. Esta reposição é fundamental para atender à crescente demanda do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, pertencente à Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH).

Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras de um Hospital, uma vez que são insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados.

A disponibilidade de curativos e adjuvantes reforça a importância de garantir a disponibilidade de curativos e adjuvantes, assegurando que a instituição de saúde continue a prestar um atendimento seguro, eficiente e de alta qualidade para todos os pacientes.

Informamos que os itens listados na tabela abaixo não constam no Cronograma de Compras Centralizadas 2024 realizada pela Ebserh Sede.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Luiza Emanuelle Silva dos Santos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **Habilitação - Qualificação Técnica:**

Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;

Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;

Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;

Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

Comprovação da dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

- **Proposta:**

Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

Prazo de validade;

Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica;

Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

Deverão constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa, caso os mesmos ainda não tenham sido oportunamente informados a título de atualização /informação, junto ao Cadastro de fornecedores da Ebserh. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação, proposta.

- **Amostras:**

Rege o presente tema a Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH que dispõe sobre o procedimento de análise de amostras. O normativo foi publicado no Boletim de Serviço nº 1480, de 19 de janeiro de 2023.

O Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa, sendo necessário o aceite por parte da Equipe de Planejamento da contratação.

As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo 01 (uma) unidade de cada item do produto, sendo necessária a apresentação da embalagem original, conforme comercializada.

A análise das amostras será realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com o apoio da Equipe Técnica de Suporte à EPC, quando constituída.

Caso necessário, o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

As amostras deverão ser apresentadas com as seguintes informações:

"Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;

Licitação: número da licitação e do item a que se refere;

Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

Representante: nome, telefone e e-mail.

As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais, contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.

Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa (quando for o caso), que deverá estar em conformidade com a amostra.

Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente a licitante deverá enviar para o endereço eletrônico **licitacoes@hupaa.edu.br** o código de rastreamento referente ao envio da citada amostra.

O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Nome da empresa;

CNPJ;

Itens enviados;

Telefone para contato;

Número do Pregão;

Data do envio.

A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso, serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

Serão avaliados os seguintes quesitos:

Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, janelas. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões/ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros quando aplicável.

Dentre os requisitos legais, será avaliado o atendimento a legislação no que se refere a Registro no Ministério da Saúde (RMS), notificação/cadastro no Ministério da Saúde e ou certificação de dispensa de registro, Registro no Ministério do trabalho (CA), Laudos técnicos, Normas técnicas, certificados de boas práticas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição acidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais.

Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.

Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

As amostras poderão ser avaliadas por grade.

As amostras, quando solicitadas, serão em caráter de doação.

As amostras colocadas à disposição do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSERH serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

O endereço para envio das amostras é **Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas – CEP 57.072-900**, aos cuidados da **Unidade de Compras e Licitações**.

O prazo para análise das amostras por parte da equipe técnica é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do material.

As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução poderão solicitá-las no e-mail **licitacoes@hupaa.edu.br**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após serem informados sobre o resultado da análise das mesmas. As amostras solicitadas pelos proponentes deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias úteis no endereço onde foram entregues, a contar da data de solicitação de devolução. Caso o proponente não solicite a devolução da amostra no prazo informado, elas poderão ser descartadas pela Administração.

- **Critérios de Sustentabilidade**

Deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI /MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

II - mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

Ainda, deverão ser observadas as previsões do Decreto nº 7.746/2012:

Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios, observado o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às práticas de sustentabilidade será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.

(...)

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade."

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências apresentadas no instrumento convocatório poderá ser feita por meio de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial ou instituição credenciada ou por outro meio definido no instrumento convocatório.

6. Levantamento de Mercado

Os itens solicitados constituem insumos já padronizados no Catálogo de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh que são comumente comprados pelos HUFs da Rede Ebserh e visam atender às necessidades das unidades hospitalares na prestação de serviços de assistência à saúde da população. Para tanto, a aquisição dos referidos itens, se dará através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, pelo fato da necessidade de entregas parciais dos materiais e a dificuldade na definição exata dos quantitativos a serem demandados pela Administração (itens II e V do Art. 3º do Decreto 11.462/2023).

Durante o processo de planejamento da contratação dos materiais, são revisados descritivos, códigos CATMAT (Catálogo de Materiais do Portal de Compras) e os registros dos materiais disponíveis na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Além da consulta a catálogos de fornecedores e bulas para verificar se o descritivo atende de forma ampla, sem restrições a competitividade e direcionamentos desnecessários.

A pesquisa de preços será realizada previamente pela Equipe de Planejamento, como condição indispensável para a verificação da compatibilidade do recurso disponível, bem como para análise de propostas na licitação.

O estudo de mercado da relação de itens a serem licitados será realizado através de ampla pesquisa de mercado, considerando os parâmetros da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH.

A aquisição dos itens que serão objeto da futura licitação deverá ser efetuada pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, visto que pelas suas características se enquadram as hipóteses previstas nos incisos I, II e V do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023, quais sejam:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7. Descrição da solução como um todo

Os bens objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A descrição detalhada da lista preliminar dos itens segue na Tabela do Tópico 8 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

Os licitantes vencedores assinarão Atas de Registro de Preços - ARP com vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços renova os quantitativos a serem adquiridos.

Para os Itens **01 a 68** o critério de julgamento será por menor preço unitário.

Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto e fechado** e o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

Aquisição parcelada via Licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUPAA, por um período mínimo de **01 (um) ano** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e nos demais instrumentos que farão parte do processo licitatório.

A opção da escolha da aquisição pelo Sistema de Registro de Preços – SRP decorre da necessidade de aquisições frequentes e parceladas, bem como do fato de que essa é a forma de aquisição que mais se adequa ao planejamento institucional do HUPAA, considerando as variações de procedimentos e de perfis assistenciais, que exigem um planejamento adequado em relação aos insumos.

- **Emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento:**

A Contratante emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente de ARP, que serão encaminhadas ao fornecedor juntamente com uma Ordem de Fornecimento, respeitados os quantitativos contratados, conforme edital.

As seguintes diretrizes devem ser consideradas na emissão de Ordens de Fornecimento:

Preferencialmente, o procedimento padrão será de emissão mensal de apenas uma Ordem de Fornecimento por fornecedor;

A Contratante poderá, a seu critério, efetuar a emissão de mais de um pedido dentro do mesmo mês por motivos de sazonalidade na produção assistencial ou situações intempestivas que ensejem uma solicitação adicional;

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, o fornecedor deve enviar a previsão de entrega dos insumos em até 5 (cinco) dias úteis para a equipe de fiscalização, para o endereço eletrônico **uace.hupaa-ufal@ebserh.gov.br**, contendo:

Número do Documento Fiscal;

Data de emissão do Documento Fiscal;

Data prevista para entrega.

- **Prazos de entrega:**

O prazo de entrega dos materiais será de **20 (vinte)** dias corridos, sendo contado após recebimento da **Nota de Empenho**.

A entrega dos materiais deverá ser efetuada na Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque – UACE do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH, localizada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Tabuleiro do Martins – Maceió – Alagoas – CEP 57.072-900, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00min e das 13h00 às 16h00min.

- **Condições de entrega:**

Os itens entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número da Ordem de Fornecimento e o número da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Os produtos entregues devem ter o prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses ou para produtos com validade total inferior a 18 (dezoito) meses, apresentar vigência mínima de 80% desta, contados do atesto da nota fiscal.

Na impossibilidade de fornecer o produto que atenda os prazos mínimos anteriormente citados, o fornecedor, desde que previamente autorizado pelo contratante, poderá atender ao pedido com validade menor que a estabelecida mediante apresentação de carta de comprometimento de troca do produto em caso de seu vencimento.

Não serão recebidos materiais que apresentarem, nas embalagens, sinais de violação e/ou variação na estrutura, umidade, inadequação em relação ao conteúdo.

Os materiais que se deteriorarem ou perderem suas características durante a validade ou vida útil, desde que em condições normais de estocagem, uso e/ou manuseio, deverão ser trocados no prazo determinado pela contratante contados da comunicação formal da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque

São de responsabilidade da Contratada as condições de conservação dos materiais entregues, abrangendo inclusive resistência das embalagens, data de validade, temperaturas exigidas, presença de sujidade, material estranho e insetos.

O armazenamento e o transporte dos materiais deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela Anvisa.

Deverá constar na embalagem do material: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, prazo de validade, nº do registro no Ministério da Saúde.

Os materiais adquiridos pela Contratante poderão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, a critério da contratante, que, conforme sua necessidade, poderá solicitar detalhamentos sobre as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade.

A fim de comprovar a qualidade do produto contratado, caso haja queixa técnica ou suspeita de irregularidade da Contratada, a Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise.

Caso o material ofertado apresente suspeita de irregularidade, a Contratada deverá arcar com os custos da análise em laboratórios da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde).

Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante; sendo que todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária para a inutilização, nos termos legais.

Os materiais recebidos estarão sujeitas a análise extemporânea e cancelamento da aquisição com vistas a ações de tecnovigilância.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) emitir notas fiscais de venda.

- **Recebimento provisório:**

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Em caso de constatação, a qualquer tempo, de desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

As informações sobre os lotes e validades deverão constar na nota fiscal (NFE) e precisam convergir com o material entregue. Caso existam divergências, a Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) irá formalizar junto ao fornecedor a necessidade da Carta de Correção de informações, visto que é através das informações da nota fiscal que são tratados possíveis desvios de qualidade, notificações no vigihosp e/ou alertas de tecnovigilância e farmacovigilância.

Para entrega de lotes com validades inferiores as previstas no edital e/ou contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) poderá formalizar junto ao fornecedor a necessidade da Carta de Compromisso de Troca de material em caso de perda futura por validade vencida, caso venha a aceitar o material.

Recebimento definitivo:

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, será realizado pelo gestor do contrato.

O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Podendo no recebimento definitivo, a carga ser recusada pela Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP), tanto de forma integral ou parcial, toda informação divergente do contrato, o fato gerador para a recusa, será formalmente registrado e comunicado ao fornecedor, respeitados os prazos inseridos no edital do processo licitatório.

A recusa da nota fiscal poderá ser feita devido a ausência de documentação exigível, negação por parte do fornecedor sobre a troca parcial, negação de emissão de cartas de correção e de Compromisso de Troca de material, ou mesmo por conta de demais não conformidades ocorridas durante as etapas do processo de recebimento.

Em caso de recebimento parcial da nota fiscal, a Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) poderá disponibilizar o material parcialmente recebido e atestado para utilização. Contudo, será estabelecido um prazo ao fornecedor para solução do problema. Caso o fornecedor não resolva a questão até o prazo estipulado, que poderá ser equivalente ao prazo regular de entrega do edital/contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC) ou Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços (EFARP) deverá proceder com a instrução de pagamento da nota fiscal ao fornecedor, com a glosa referente aos quantitativos e/ou produtos em não conformidade.

Para solução do problema, como melhores práticas, o fornecedor poderá entregar o material correto através de nota de simples remessa ou apresentar nota fiscal de devolução dos materiais e/ou quantidades não conformes da carga inicial. Caso o fornecedor se negue a entregar a nota fiscal de devolução a glosa é suficiente para solução do problema. Ainda mais, nos casos em que o fornecedor não realize o recolhimento do produto em até 45 dias, o hospital poderá dar fim a carga em desconformidade.

- **Adesão**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer Hospital da Rede EBSEH que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 11.462/2023.

A previsão da possibilidade de utilização do registro de preços supracitado, justifica-se por:

- Tornar o certame mais competitivo, ensejando a participação de um maior número de licitantes, uma vez que a possibilidade de contratações decorrentes torna o certame mais atrativo às empresas do ramo;
- Permitir a potencial utilização por outras unidades hospitalares da rede Ebserh, como importante e/ou emergencial alternativa ao desabastecimento, nas eventuais situações de descumprimento contratual ou quando frustrado o procedimento licitatório ordinário;
- Não trazer prejuízo à Administração, uma vez que eventual futuro pedido de adesão será objeto de específica apreciação;

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL-EBSEH.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓD. CATMAT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	Quantidade Estimativa anual
1	485616	ADESIVO FLEXÍVEL EM C PARA BOLSA DE ESTOMIA. ADESIVO FLEXÍVEL EM C PARA BOLSA DE ESTOMIA, ELÁSTICO E MACIO, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSÇÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELOULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. REGISTRO NA ANVISA/M. S.	UNID	12000
		ANEL MOLDÁVEL PARA ESTOMA 48MM X 2MM. ANEL MOLDÁVEL PARA ESTOMA 48MM X 2MM, PLANO, INDICADO PARA NIVELAR DISTINTAS IRREGULARIDADES CUTÂNEAS E PROMOVER O SELAMENTO SEGURO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA DO QUIPAMENTO DE ESTOMIA. COMPOSTO POR ESTIRENOETILENO- BUTILENO, ETILENO-PROPILENO, ETILENO-ACETATO DE		

2	477266	VINILA, POLIPROPILENOGLICOL, SOBUTILENO-BUTENO, CERA DE PARAFINA, ÓXIDO DE TITÂNIO, HIDROXIETILCELULOSE, POLISSACARÍDEOS, GALACTOMANAN, CARBOXIMETILCELULOSE, GELATINA. O PRODUTO OFERECE DUPLA AÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, PROTEGE E SE MOLDA A PELE AO REDOR DO ESTOMA. DIÂMETRO 48MM E ESPESSURA 2.0 MM. NÃO ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	2500
3	446390	BANDAGEM ELÁSTICA (ELASTANO + POLIAMIDA) 21MM. CURATIVO BANDAGEM ELÁSTICA CALIBRE 3.0 (ELASTANO + POLIAMIDA) COM LARGURA 21MM. BANDAGEM REDE TUBULAR ELÁSTICA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO SECUNDÁRIA DE PENSOS E/OU DISPOSITIVOS MÉDICOS, PERMITINDO UMA MELHOR ADESÃO DO CURATIVO SEM O COMPROMETIMENTO DE COMPRESSÃO DA PELE E TECIDOS PROFUNDOS, BEM COMO A CIRCULAÇÃO ARTERIAL E VENOSA, PODENDO SER ESTÉRIL OU NÃO. COMPOSTO DE FIBRAS ELÁSTICAS DE 24% DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR 76% DE POLIAMIDA OU PODENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA E POLIURETANO OU POLIAMIDA E ASSOCIADOS, DEVENDO OS MESMOS SER CONSTITUÍDOS DE MATERIAIS: HIPOALERGÊNICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORMIZADO E FIXO DOS FIOS, RECORTÁVEL (O PRODUTO DEVE TER A CAPACIDADE DE NÃO DESFIAR AO SER RECORTADO), LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM AUSÊNCIA DE COSTURAS. CAPACIDADE DE PERMITIR SUA FIXAÇÃO EM LOCAIS COM MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA SEM RESTRIÇÃO DE MOVIMENTOS E TER SEU USO DIRETAMENTE SOBRE A PELE (EXCETO NO LEITO DA FERIDA, NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA); DEVE POSSUIR ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA (QUANDO ESTICADO). TAMANHO CALIBRE 3 (21MM) OU TAMANHO APROXIMADO 3,5 CMX7,0M. EMBALAGEM/CAIXA CONTENDO A PARTIR DE 07 METROS (EM REPOUSO/NÃO ESTICADO) OU EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 01 METRO (EM REPOUSO/NÃO ESTICADO), REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	500
		BANDAGEM ELÁSTICA (ELASTANO + POLIAMIDA) 33MM. CURATIVO BANDAGEM ELÁSTICA CALIBRE 5.5 (ELASTANO + POLIAMIDA) COM LARGURA 33MM. BANDAGEM REDE TUBULAR ELÁSTICA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO SECUNDÁRIA DE PENSOS E/OU DISPOSITIVOS MÉDICOS, PERMITINDO UMA MELHOR ADESÃO DO CURATIVO SEM O COMPROMETIMENTO DE COMPRESSÃO DA PELE E TECIDOS PROFUNDOS, BEM COMO A CIRCULAÇÃO ARTERIAL E VENOSA, PODENDO SER ESTÉRIL OU NÃO. COMPOSTO DE FIBRAS ELÁSTICAS DE 24% DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR 76% DE POLIAMIDA OU PODENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA E POLIURETANO OU POLIAMIDA E ASSOCIADOS, DEVENDO OS MESMOS SER CONSTITUÍDOS DE MATERIAIS: HIPOALERGÊNICO, TIPO MALHA COM		

4	446390	ENTRELAÇAMENTO UNIFORMIZADO E FIXO DOS FIOS, RECORTÁVEL (O PRODUTO DEVE TER A CAPACIDADE DE NÃO DESFIAR AO SER RECORTADO), LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM AUSÊNCIA DE COSTURAS. CAPACIDADE DE PERMITIR SUA FIXAÇÃO EM LOCAIS COM MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA SEM RESTRIÇÃO DE MOVIMENTOS E TER SEU USO DIRETAMENTE SOBRE A PELE (EXCETO NO LEITO DA FERIDA, NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA); DEVE POSSUIR ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA (QUANDO ESTICADO). TAMANHO CALIBRE 5.5 (33MM) OU TAMANHO APROXIMADO 7,5 CMX7,0M. EMBALAGEM/CAIXA CONTENDO A PARTIR DE 07 METROS (EM REPOUSO/NÃO ESTICADO) OU EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 01 METRO (EM REPOUSO/NÃO ESTICADO), REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	500
5	446388	BANDAGEM ELÁSTICA (ELASTANO + POLIAMIDA) 83MM.CURATIVO BANDAGEM ELÁSTICA CALIBRE 9.0 (ELASTANO + POLIAMIDA) COM LARGURA 83MM. BANDAGEM REDE TUBULAR ELÁSTICA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO SECUNDÁRIA DE PENSOS E/OU DISPOSITIVOS MÉDICOS, PERMITINDO UMA MELHOR ADESÃO DO CURATIVO SEM O COMPROMETIMENTO DE COMPRESSÃO DA PELE E TECIDOS PROFUNDOS, BEM COMO A CIRCULAÇÃO ARTERIAL E VENOSA, PODENDO SER ESTÉRIL OU NÃO. COMPOSTO DE FIBRAS ELÁSTICAS DE 24% DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR 76% DE POLIAMIDA OU PODENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA E POLIURETANO OU POLIAMIDA E ASSOCIADOS, DEVENDO OS MESMOS SER CONSTITUÍDOS DE MATERIAIS: HIPOALERGÊNICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORMIZADO E FIXO DOS FIOS, RECORTÁVEL (O PRODUTO DEVE TER A CAPACIDADE DE NÃO DESFIAR AO SER RECORTADO), LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM AUSÊNCIA DE COSTURAS. CAPACIDADE DE PERMITIR SUA FIXAÇÃO EM LOCAIS COM MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA SEM RESTRIÇÃO DE MOVIMENTOS E TER SEU USO DIRETAMENTE SOBRE A PELE (EXCETO NO LEITO DA FERIDA, NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA); DEVE POSSUIR ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA (QUANDO ESTICADO). TAMANHO CALIBRE 9.0 (83MM) OU TAMANHO APROXIMADO 20,0CMX7,0M. EMBALAGEM/CAIXA CONTENDO A PARTIR DE 07 METROS (EM REPOUSO/NÃO ESTICADO) OU EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 01 METRO (EM REPOUSO/NÃO ESTICADO), REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	500
6	477877	CURATIVO BOTA DE UNNA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO10CMX9M. BANDAGEM DE POLIESTER E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL OU GLICERINA, CONTENDO OU NÃO ÁLCOOL CETO-ESTEARÍLICO, ÓLEO DE RÍCINO OU ÓLEO DE CASTOR, GOMA ACÁCIA, PODENDO CONTER PETROLATUM BRANCO, CONSERVANTES E ÁGUA, TAMANHO	UNID	4000

		IGUAL OU MAIOR 10CM DE LARGURA POR IGUAL OU MAIOR 9M DE COMPRIMENTO, COM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO FORMULAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
7	280219	CINTO ELÁSTICO ADULTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA/UROSTOMIA. CINTO ELÁSTICO, MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: ABDOMINAL, TAMANHO: G, MÍNIMO 100CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	450
8	447065	CLAMP ANATÔMICO PARA BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. CLAMP ANATÔMICO RETO PARA BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA. UTILIZADO PARA FECHAMENTO DA ABERTURA DE DRENAGEM DAS BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DRENÁVEIS, COMPOSTO DE POLIURETANO, COM DUPLO TRAVAMENTO PARA MAIOR SEGURANÇA NA VEDAÇÃO DA BOLSA, POSSUI BORDAS ANATÔMICAS, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, NÃO IRRITA A PELE, PODE SER UTILIZADO VÁRIAS VEZES, DE PRÁTICA COLOCAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	1300
9	484800	LENÇO DE BARREIRA EM SACHÊ MÍN.03ML. LENÇO BARREIRA EM SACHÊ. BARREIRA PROTETORA DE PELE EM SASHÊ, INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA PROBLEMAS ASSOCIADOS AO CONTATO DA PELE COM URINA, FEZES, SECREÇÕES E EXSUDATOS, SEM AFETAR A ADESÃO DE BASE ADESIVAS DE EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA E CURATIVOS ADESIVOS. APRESENTA-SE EM TELA DE POLIÉSTER E VISCOSE, QUE AUXILIA NA APLICAÇÃO DOS SILICONES HEXAMETILDISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO, SÍLICA TRIMETILADO, À PELE. O PRODUTO FORMA UMA PELÍCULA FINA, PERMITINDO QUE A PELE RESPIRE, SECA EM SEGUNDOS, NÃO DEIXA RESÍDUOS, NÃO CONTÉM ÁLCOOL, SENDO ASSIM NÃO PROVOCA ARDÊNCIA E PODE SER APLICADO EM REGIÃO IRRITADA. NÃO ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	2500
10	484780	CURATIVO POLIURETANO TRANSPARENTE C /FENDA APROX.5X5,5CM. FIXADOR ESTÉRIL PARA FIXAÇÃO DE CATETER, COMPOSTO POR PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, QUE GARANTE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, ALÉM DE IMPERMEABILIDADE À LÍQUIDOS OU FLUÍDOS CORPORAIS. POSSUI FENDA E REFORÇO NAS BORDAS INFERIORES, DE NÃO TECIDO MACIO PARA PROPORCIONAR ESTABILIZAÇÃO EM TORNO DOS CATETERES E DE OUTROS DISPOSITIVOS SOBRE A PELE. CONTÉM 02 TIRAS ADESIVAS EXTRAS PARA PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, ESTÉREIS, COMPOSTAS POR NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, MACIO, ALTAMENTE CONFORMÁVEL E COM ADESIVIDADE CONTROLADA PARA MINIMIZAR RISCOS DE LESÕES PARA PELE SENSÍVEL. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA, FACILITANDO A APLICAÇÃO QUE	UNID	5000

		REDUZ O NÚMERO DE PERDA DO FIXADOR. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. MEDIDAS APROXIMADAS DE 5 CM X 5,5CM. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA/M. S.		
11	482190	CURATIVO ACRILAMIDA/CELULOSE BACTERIANA. MEMBRANA DE CELULOSE CRISTALINA SINTETIZADA PELA BACTÉRIA ACETOBACTER XYLINUM, ESTÉRIL, COM POROSIDADE PEQUENA OU MÉDIA DE FORMATO RETANGULAR, DESENVOLVIDA ARTIFICIALMENTE PARA PERMITIR A DRENAGEM DO EXSUDATO. CONSTITUÍDAS DE MICROFIBRILAS DE CELULOSE ENTRELAÇADAS ENTRE SI, COM COMPRIMENTOS INDEFINIDOS, POSSUI TEXTURA FINA E ESTRUTURA UNIFORME QUE PERMITEM A PROTEÇÃO DE LESÕES DA PELE E PROMOVEM A REGENERAÇÃO TECIDUAL PELA ACELERAÇÃO DA FORMAÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO COM SUBSEQUENTE EPITELIZAÇÃO, BIOCOMPATÍVEL, INERTE, ISENTO DE ADESIVOS E ATÓXICO OU CURATIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, NÃO ADESIVO, QUE CONSISTE DE UMA REDE POLIMÉRICA DE POLI(URETANO) ENXERTADO COM ACRILAMIDA E HIDROXIMETIL-METACRILATO, COM POROS/FENESTRADA, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUE À ASSEMBELHAM A PELE HUMANA. TRANSPARENTE (PERMITE A INSPEÇÃO VISUAL), ALTA FLEXIBILIDADE, FINA ESPESSURA, PERMEÁVEL (PERMITE A TROCA GASOSA), HIDROFÍLICA E HIPOALERGÊNICA, ADERENTE SEM POSSUIR ADESIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADA PELO RAIO GAMA COBALTO 600. MEDINDO APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 7,0CM X 10CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	2000
12	485862	CURATIVO POLIURETANO TRANSPARENTE APROX. 15CMX10MT (ROLO). CURATIVO POLIURETANO TRANSPARENTE APROX. 15CMX10MT (ROLO). CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO, COM TIRAS DE COR PARA AUXÍLIO NA APLICAÇÃO, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E A VAPORES ÚMIDOS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. CONFORMÁVEL, COMPLEMENTADO POR PAPEL DE POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIURETANO EM AMBOS OS LADOS E SILICONIZADO EM UM LADO. PODE SER RECORTADO E ADAPTADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA. TAMANHO: 15,0 CM X 10,0 M (COM VARIAÇÃO +/- 2 CM). REGISTRO NA ANVISA /M.S.	UNID	800
		CURATIVO POLIURETANO TRANSPARENTE C /FENDA APROX.5X7,5CM. CURATIVO POLIURETANO TRANSPARENTE C/FENDA APROX.5X7,5CM. FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COM FENDA, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE		

13	485862	ACRILATO HIPOA-LERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES. ADAPTA-SE FACILMENTE AO CONTO RNO ANATÔMICO. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E LIVRE DE LÁTEX. TAMANHO: 5,0 CM X 7,4 CM E 2 TIRAS EXTRAS COM 7,4 CM X 1,2 CM. CAIXA CONTENDO A PARTIR DE 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	10000
14	485862	CURATIVO COMPRESSÃO MULTICAMADAS, APROX. 32CM. CURATIVO COMPRESSÃO MULTICAMADAS CONTENDO DUAS BANDAGENS A SEREM UTILIZADAS EM CONJUNTO, QUE PROPORCIONA UMA COMPRESSÃO SUSTENTADA (PRESSÃO TERAPÊUTICA DE 40MMHg), ATÉ UM PERÍODO MÁXIMO DE 7 DIAS, NO TORNOZELO E ÁREAS ABAIXO DO JOELHO, PARA REDUZIR OS EFEITOS DE INSUFICIÊNCIA VENOSA DE PERNA E CONDIÇÕES RELACIONADAS. PODENDO CONTER PRIMEIRA CAMADA COM BANDAGEM BRANCA CONSTITUÍDA POR UM TECIDO DE COMPRESSÃO MODERADAMENTE ELÁSTICO COM ENCHIMENTO COMPOSTA POR: POLIAMIDA, ELASTANO, VISCOSE E POLIÉSTER, MEDINDO 10CMX7,3M E SEGUNDA CAMADA COM BANDAGEM BEGE, ELÁSTICA E COESA, PODENDO TER INDICADOR DE PRESSÃO ELÍPTICO, QUE ADQUIRE FORMATO CIRCULAR DURANTE A APLICAÇÃO E ESTIRAMENTO DA BANDAGEM, CONSTITUÍDA POR: ELASTANO, POLIAMIDA, ACRÍLICO E LÁTEX NATURAL, MEDINDO 10CMX10,5M, TAMANHO APROXIMADO PARA TORNOZELO COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 25-32CM TORNOZELO OU PRIMEIRA CAMADA COM BANDAGEM COMPRESSIVA DE REVESTIMENTO FEITA DE ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA (POSSUI POROS FINOS, É LEVE E ELÁSTICO, COM MATERIAL PERMEÁVEL AO AR E AO VAPOR D'ÁGUA, E TEM A NECESSÁRIA ELASTICIDADE DE CERCA DE 50%) COM TECIDO DE POLIAMIDA E ALGODÃO, MEDINDO 10CMX3,5M E SEGUNDA CAMADA CONTENDO CURATIVO COMPRESSIVO COESO (ADERE APENAS A SI MESMO, SEM GRUDAR NA PELE, NOS CABELOS OU NAS ROUPAS, ALÉM DE NÃO DESLIZAR E COM ELASTICIDADE EM TORNO DE 70% NO COMPRIMENTO) E SEM LÁTEX NATURAL EM TECIDO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E ALGODÃO REVESTIDO POR BORRACHA SINTÉTICA SEM LÁTEX NATURAL E COM MANGA DE PAPEL LAMINADO BRANCO, MEDINDO 10CMX6M. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	2000
15	485110	DISPOSITIVO RECEPTOR P/COLETA DE SECREÇÕES /FÍSTULA TAM.M. DISPOSITIVO RECEPTOR PARA A COLETA DAS SECREÇÕES, COMPOSTO DE ETIL VINIL ACETATO, POLIETILENO, BORRACHA ARTIFICIAL, ESPUMA DE POLIETILENO, DICLORETO DE POLIVINILA, TEREFALATO DE POLIETILENO, HIDROXIETILCELOULOSE, AMIDO DE BATATA, POLI ISOBUTILENO, PECTINA, ESTIRENO – ISOPRENO - ESTIRENO, CARBOXIMETILELOULOSE, GOMA GUAR,	UNID	15

		UMA JANELA TRANSPARENTE, UM CANAL DE DRENAGEM, UM PLÁSTICO PROTETOR TRANSPARENTE, UMA GRADE DE DEMARCAÇÃO, UMA BOMBA PARA INFLAR E UM CLAMP. APRESENTAÇÃO: TAMANHO M. CAIXA COM 03 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA/M.S.		
16	484800	PLACA PROTETORA DE PELE POR UM FILME MÍN. 20X20CM. PLACA PROTETORA PARA ESTOMIA 20X20CM. FORMADA POR UM FILME CONSTITUÍDO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESTIRENO-ISOPRENO, DIÓXIDO DE TITÂNIO EM UMA BASE DE FILME DE POLIURETANO. ESTA PLACA TEM UM LADO COM ADESIVO ESPECIAL ANTIALÉRGICO, PROTEGIDO COM PAPEL DE SILICONE. PODER ABSORVENTE, FORMADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PARTÍCULAS ENGLOBADAS EM SUBSTÂNCIAS ELÁSTICAS AUTOADESIVA. ALTA COESÃO QUE EVITAM RESÍDUOS NA PELE PARA RETIRAR. UMA COBERTURA ALONGÁVEL OFERECE ALTA CAPACIDADE DE FLEXIBILIDADE E ELASTICIDADE. AS PLACAS PODEM SER RECORTADAS NO TAMANHO DESEJADO. É UM PRODUTO NÃO ESTÉRIL NO TAMANHO 20X20CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	500
17	410579	LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS MÍN.12X16CM. LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS, COMPOSTO DE UMA FORMULAÇÃO A BASE DE POLÍMEROS DE SILICONE COMPOSTA DE: DISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO E TRISILOXANO. FORMULAÇÃO LIVRE DE ÁLCOOL, SEM FRAGRÂNCIA E CORANTES. REMOVE RAPIDAMENTE RESÍDUOS DE ADESIVO, COM SECAGEM RÁPIDA E SEM DEIXAR RESÍDUOS. É USADO PARA AJUDAR A REMOVER OS ADESIVOS USADOS EM DISPOSITIVOS PARA OSTOMIA, COMO PLACAS PROTETORAS E BOLSAS, E EM CURATIVOS HIDROCOLÓIDES, QUE PERMANECEREM ADERIDOS À PELE AO REDOR DE UM ESTOMA OU FERIDA. NÃO ESTÉRIL. DIMENSÕES DO LENÇO 12CMX16CM; CAPACIDADE DO LENÇO 3ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES SACHÊS. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	2500
18	455118	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML. AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) + TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA) + VITAMINAS A (RETINOL) + VITAMINA E (TOCOFEROL). EMBALAGEM RESISTENTE E SEGURA, DE FÁCIL MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. DEVE APRESENTAR RMS. APRESENTAÇÃO: LOÇÃO, MÍNIMO DE 100 ML. REGISTRO DA ANVISA	UNID	1500
		ADESIVO FLEXÍVEL EM Y PARA BOLSA DE ESTOMIA. ADESIVO FLEXÍVEL EM FORMA DE Y, ELÁSTICO E MACIO, PARA REFORÇO À FIXAÇÃO E ADERÊNCIA DO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA E AUMENTO DA SENSACÃO DE SEGURANÇA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE E PONTO DE REMOÇÃO DO FILME PROTETOR SINALIZADO, EVITANDO O		

19	485616	CONTATO DOS DEDOS COM O ADESIVO. COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM AUTOSSELANTE COM 20 UNIDADES POR CAIXA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	7500
20	477277	CREME BARREIRA PROTETORA ÁREA PERILESIONAL. CREME BARREIRA PARA PELE PERILESIONAL, COMPOSTO DE PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO, GLICEROL, ÁGUA PURIFICADA, MANTÉM O PH NATURAL DA PELE (5,5), APRESENTA AÇÃO HIDROFÓBICA, EVITA QUE A UMIDADE DAS SECREÇÕES CORPORAIS PENETRE NA CAMADA SUPERFICIAL DA PELE. TUBO DE 60G. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	2000
21	477277	CREME BARREIRA PROTETORA PARA ESTOMIA MÍN. 60ML. CREME BARREIRA PARA PELE PERIESTOMAL (ESTOMIAS), PROTEGE FORMANDO UMA BARREIRA CONTRA FRICÇÃO, EFLUENTES INTESTINAIS, URINA E EXUDATO E AUXILIA NA RECUPERAÇÃO DA PELE IRRITADA E RESSECADA. COMPOSTO POR ÁGUA, OLIVATO CETEARÍLICO E SORBITANO, ACRILATO C10-C30 ALQUIL ACRILATO COPOLÍMERO, TETRAHIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, FENOXIETANO, ÁCIDO BENZÓICO E ÁCIDO DEHIDROACÉTICO. O PRODUTO PERMITE A ADESÃO DE FITAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR UMIDADE NA PELE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE NO MÍNIMO 60ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	400
22	484908	CURATIVO ALGINATO CÁLCIO C/ PRATA MÍN. 10X10CM. CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE C/ PRATA 10CMX10CM, EM PLACA, ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO OU HIDROFIBRA, ÁCIDO GULURÔNICO, PODENDO CONTER FIBRAS DE NYLON COM ÍONS DE PRATA E CARBOXIMETILCELULOSE, PERMITE CICATRIZAÇÃO PELA PROMOÇÃO DO MEIO ÚMIDO, CONTROLA O EXUDATO E POSSUI ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PROLONGADA, IDEAL PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS. EMBALAGEM ÚNICA ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EM PLACA, RECORTÁVEL, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO PRODUTO NO LEITO DA FERIDA. RÓTULO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TAMANHO MÍNIMO 10 CM X 10 CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	4000
23	484908	CURATIVO ALGINATO CÁLCIO MÍN.10X10CM. CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO COM CARBOXIMETILCELULOSE, 10CMX10CM, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE, PERMITE CICATRIZAÇÃO PELA PROMOÇÃO DO MEIO ÚMIDO. EMBALAGEM ÚNICA ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EM	UNID	4000

		PLACA, RECORTÁVEL, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO PRODUTO NO LEITO DA FERIDA. RÓTULO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. TAMANHO MÍNIMO 10 CM X 10 CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.		
24	484860	CURATIVO COLÁGENO C/ ALGINATO DE CÁLCIO TAM. 10X11CM. COMPOSTO DE FIBRAS DE COLÁGENO (90%) E DE ALGINATO DE CÁLCIO (10%). ESSA COMBINAÇÃO DE BIOPOLÍMEROS NATURAIS, COMBINA O SUPORTE ESTRUTURAL DO COLÁGENO E AS PROPRIEDADES DE FORMAÇÃO DE GEL DOS ALGINATOS EM UMA COBERTURA PROTETORA TÓPICA ESTÉRIL, MACIA, ABSORVENTE E ADAPTÁVEL, SEM DEIXAR RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA. NA PRESENÇA DO EXSUDATO DA FERIDA MANTÉM UM MICROAMBIENTE FISIOLÓGICO ÚMIDO NA SUPERFÍCIE DA FERIDA LEVANDO A FORMAÇÃO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO, PERMITINDO UMA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA. INDICADO PARA FERIDAS TAIS COMO ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS, QUEIMADURAS E FERIDAS TRAUMÁTICAS, FORMATO RETANGULAR, RECORTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO APROXIMADO 10,2 CM X 11,1 CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	1500
25	485064	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO C/ PRATA MÍN. 10,50X10,50CM. CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA, 10,5CMX10,5CM. ESTÉRIL, INDICADA PARA FERIDAS INFECTADAS EXSUDATIVAS PROFUNDAS COM OU SEM ODOR, COMPOSTO DE UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO-TECIDO, À BASE DE NYLON DE BAIXA ADERÊNCIA E SELADA EM TODA A SUA EXTENSÃO, PODENDO OU NÃO SER RECORTÁVEL. A PRATA, INCORPORADA AO TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, TEM PROPRIEDADES BACTERICIDAS. O CARVÃO FIXA OS MICROORGANISMOS E MINIMIZA O ODOR DA FERIDA. ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA (COBALTO 60), MANTENDO-SE ESTÉRIL POR 5 ANOS DESDE QUE A EMBALAGEM NÃO SEJA VIOLADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. TAMANHO APROXIMADO 10,5 CM X 10,5 CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	2000
26	484783	CURATIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO C/ PRATA MÍN.15X15CM. CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA E ADAPTÁVEL, ESTÉRIL, COM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO. QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO, A ESTRUTURA DE ESPUMA SE ADAPTA INTIMAMENTE AO LEITO DA FERIDA, – MESMO SOB COMPRESSÃO. O COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO E A PROLONGADA LIBERAÇÃO DE PRATA GARANTEM A DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DE ÍONS DE PRATA, PROPORCIONANDO UM EFEITO ANTIMICROBIANO CONTÍNUO. TAMANHO MÍNIMO DE 15X15CM (PLACA). REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	1000

27	484786	CURATIVO COMPRESSA DE GAZE DE RAYON C/ AGE MÍN.7,5X7,5CM. CURATIVO COMPRESSA DE GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM AGE, CONTENDO ÓLEO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A e E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, SEM CHEIRO. PODENDO SER RECORTADA SEM DESFIAR OU RASGAR. TAMANHO MÍNIMO DE 7,5 CM X 7,5 CM. ABERTURA DA EMBALAGEM ASSÉPTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	6000
28	446392	CURATIVO GAZE NÃO ADERENTE COM VASELINA E CARBOXIMETILCELULOSE, TAM. 10CMX10CM. COMPOSTO POR TULE DE MALHA GROSSA (PET), QUE É IMPREGNADO COM UMA MASSA CONTENDO GELÉIA DE PETRÓLEO, ÓLEO BRANCO DE GRAU MEDICINAL, CELULOSE CARBOXIMETIL DE SÓDIO, PENTAERYTHRITOL TETRAKIS ANTIOXIDANTES (3-(3,5-DI-TERT-BUTIL-4- HIDROXIFENYL) PRO PYONATE) E BORRACHA SINTÉTICA. O CURATIVO DA FERIDA É REVESTIDO EM AMBOS OS LADOS COM UMA FOLHA PET DE SILICONE DE UM LADO. MALHA DE TULE ABERTA, BRANCA E FLEXÍVEL, COMPOSTA POR FILAMENTOS MÚLTIPLOS CONTÍNUOS PET, COMPLETAMENTE REVESTIDOS COM UMA MASSA DE REVESTIMENTO ELASTOMÉRICO, HIDROFÓBICO E COESO. DEVIDO À DISPERSÃO DO HIDROCOLÓIDE, QUE FORMA UM GEL EM CONTATO COM OS EXUDATOS, A MASSA ADQUIRE UM CARÁTER LIGEIRAMENTE HIDROFÓBICO. CURATIVO ESTÉRIL, RECORTÁVEL SEM DEIXAR RESÍDUO NA FERIDA. TAMANHO 10CMX10CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	6000
29	485106	CURATIVO EM PASTA A BASE DE CADEXÔMERO IODO MÍN. 40GR. CURATIVO ANTIMICROBIANO EM PASTA A BASE DE CADEXÔMERO IODO. CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO A 0,9% EM UMA POMADA BASE DE POLIETILENOGLICOL. REMOVE O EXCESSO DE EXSUDATO E FIBRINA NA BASE DA FERIDA E REDUZ A CONTAMINAÇÃO BACTERIANA NA SUA SUPERFÍCIE. AO FAZER ISSO, A POMADA TRANSFORMA-SE EM UM GEL ÚMIDO E SUAVE. É INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS E INFECTADAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS DE ALUMÍNIO. ESTÉRIL. TUBO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	500
		CURATIVO ESPUMA DE PU E SILICONE C/PRATA MÍN.14X19CM. CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE PERFURADO, COM PRATA, CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO POR CAMADA AUTOADESIVA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE PERFURADO (MACIA E FLEXÍVEL, COM BORDA), IMPREGNADO COM PRATA IÔNICA, CAMADA DE MATRIZ DE FIBRAS DE CELULOSE E PARTÍCULAS SUPERABSORVENTE E FILME DE POLIURETANO. PERMITE CORFORMIDADE AO LEITO DA LESÃO PREENCHENDO O ESPAÇO		

30	485067	MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, COM SISTEMA TRANCA FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO SOB COMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL DO EXSUDATO NA ÚLTIMA CAMADA. IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO VAPOR FAVORECENDO AS TROCAS GASOSAS. TAMANHO MÍNIMO 14CMX19CM, CAIXA CONTENDO 05 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NA ANVISA/M.S	UNID	1000
31	485067	CURATIVO ESPUMA DE PU E SILICONE MÍN. 14X19CM. CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE PERFURADO,. CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO POR CAMADA AUTOADESIVA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM SILICONE PERFURADO (MACIA E FLEXÍVEL, COM BORDA), CAMADA DE MATRIZ DE FIBRAS DE CELULOSE E PARTÍCULAS SUPERABSORVENTE E FILME DE POLIURETANO. PERMITE CORFORMIDADE AO LEITO DA LESÃO PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, COM SISTEMA TRANCA FLUIDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO SOB COMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO HORIZONTAL DO EXSUDATO NA ÚLTIMA CAMADA. IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL AO VAPOR FAVORECENDO AS TROCAS GASOSAS. TAMANHO MÍNIMO DE 14CMX19CM, CAIXA CONTENDO 05 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	1000
32	484940	CURATIVO ESPUMA POLIURETANO COM IBUPROFENO MÍN.10X10CM. CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO. CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA ESPUMA BRANCA DE POLIURETANO E COM ESTRUTURA INTERNA TRIDIMENSIONAL POSSUINDO ATÉ 4,4MM DE ESPESSURA E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO DE ATÉ 0,69G/CM2, IMPREGNADA HOMOGENEAMENTE COM IBUPROFENO NA CONCENTRAÇÃO 0,5MG/CM2 NA FACE INTERNA E COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA E SUSTENTADA. REVESTIDO NA FACE EXTERNA POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICROORGANISMOS E COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI BORDAS ARREDONDADAS E CHANFRADAS E ADESIVO DE HIDROCOLÓIDE EM FORMATOS. TAMANHO MÍNIMO 10CMX10CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	600
		CURATIVO HIDRATANTE DE URÉIA 10% CREME MÍN. 75ML. CURATIVO CREME HIDRATANTE DE URÉIA 10%, MÍNIMO DE 75ML. CREME HIDRATANTE QUE PROMOVE HIDRATAÇÃO SUPERIOR PARA PELE RESSECADA, COMPOSTO DE 10% DE URÉIA, UMECTANTE, AGENTE CONDICIONANTE PARA A		

33	458862	PELE 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁTICO), ESFOLIANTE SUAVE, QUERATINIZADOR, PODENDO SER ENRIQUECIDO COM D-PANTENOL E CONTER ÁLCOOL CETEARÍLICO, ESTEARATO DE GLICERIL, PETROLATO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PARAFINA LÍQUIDA, AMINOMETILPROPANOL, BHT, ETILPARABENO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTILPARABENO, PROPILENOGLICOL, CICLOMETICONA E LINALOL. ESFOLIA E SUAVIZA PELE GRAVEMENTE SECA, RACHADA E ENDURECIDA, AJUDA EFICAZ PARA A PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PÉS DIABÉTICOS, SEM FRAGRÂNCIA, CORANTE E CONSERVANTE. POSSUI GLUCONATO DE CLOREXIDINA. TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 75ML. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	Bisnaga 75 ml	500
34	485109	CURATIVO HIDROCOLÓIDE C/ ALGINATO DE CÁLCIO MÍN.15X15CM. CURATIVO HIDROCOLÓIDE C/ ALGINATO DE CÁLCIO PLACA 15CMX15CM. ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA E GRADE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. TAMANHO MÍNIMO DE 15CMX15 CM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	700
35	485111	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO MÍN. 15X15CM. CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA-FINO, ESTÉRIL, MÍNIMO DE 15CMx15CM, FLEXÍVEL, AUTO-ADERENTE, POSSUI GRADE DEMARCADORA, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA E PECTINA; EM CONTATO COM COM A UMIDADE DA FERIDA FORMA UM GEL QUE FAVORECE UM AMBIENTE ÚMIDO E PERMITE A TROCA ATRAUMÁTICA DO CURATIVO. TAMANHO MÍNIMO 15X15 CM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	600
36	484910	CURATIVO HIDROFIBRA EM PLACA C/ PRATA MÍN. 10X10CM. CURATIVO ANTIMICROBIANO DE HIDROFIBRA C/ PRATA, ESTÉRIL, 10CMX10CM CURATIVO ANTIMICROBIANO DE HIDROFIBRA COM PRATA E FIBRA DE REFORÇO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO DE FIBRAS DE 100% CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) COM AÇÃO EM FERIDAS INFECTADAS E COM BIOFILME. POSSUI COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL PARA ABSORÇÃO VERTICAL E RETENÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDATO, CRIANDO UM GEL MACIO E COESO QUE PREENCHE OS MICROCONTORNOS NO LEITO DA FERIDA, AUXILIANDO NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. TAMANHO MÍNIMO 10 X 10CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	1500
		CURATIVO HIDROGEL C/ ALGINATO DE CALCIO MÍN. 25G. CURATIVO HIDROGEL C/ ALGINATO DE CÁLCIO, FRASCO DE NO MÍNIMO 25G. HIDROGEL,		

37	485862	COMPOSTO DE GEL ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONTENDO 90% ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 25G, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA/M. S.	UNID	2000
38	458987	CURATIVO HIDROGEL C/ PHMB MÍN.100ML. CURATIVO HIDROGEL COM PHMB, MÍNIMO DE 100ML. HIDROGEL, COMPOSTO DE GEL ESTÉRIL OU NÃO, INCOLOR E HIDRATANTE, COM POLIEXAMETILBIGUANIDA (PHMB A 0,2% – CONTENDO 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA OU COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA E 0,1% DE POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA – POLIHEXANIDA), PROPILENOGLICOL OU GLICERINA OU GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE E ÁGUA PURIFICADA; FAVORECE A LIMPEZA, DESBRIDAMENTO E DESCONTAMINAÇÃO DE LESÕES INFECTADAS E COLONIZADAS, ALÉM DE PROMOVER HIDRATAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE ODORES DA FERIDA. APRESENTAÇÃO EM TUBO CONTENDO MÍNIMO DE 100 ML. REGISTRO NA ANVISA/MS.	Frasco 100 ml	1500
39	485862	CURATIVO HIDROGEL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. GEL INCOLOR HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, VISCOSO E LEVEMENTE ADERENTE, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, CARBÔMERO 940, ÁGUA PURIFICADA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, PODENDO OU NÃO CONTER DMDM HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO; FAVORECE A CICATRIZAÇÃO POR MEIO ÚMIDO, HIDRATA FERIDAS SECAS E ABSORVE O EXSUDATO DA FERIDA. APRESENTAÇÃO EM TUBO CONTENDO NO MÍNIMO 85G. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	1000
40	485055	CURATIVO NÃO ADESIVO, PU E HIDROFIBRA C/ PRATA MÍN.15X15CM. CURATIVO ANTIMICROBIANO NÃO ADESIVO DE FILME DE POLIURETANO E ESPUMA DE HIDROFIBRA COM PRATA, 15CMX15CM. CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO DE FILME DE POLIURETRANO, ESPUMA DE POLIURETANO GRAU MÉDICO, CAMADA DE LIGAÇÃO EM POLIAMIDA, HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE CONTENDO 1,2% P/P DE PRATA, SENDO DISTRIBUÍDA DA SEGUINTE FORMA: UMA CAMADA PROTETORA SUPERIOR IMPERMEÁMEAL (QUE PROTEGE CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL /BACTERIANA), UMA CAMADA DE ALMOFADA DE ESPUMA ABSORVENTE SUAVE E MACIA, UMA CAMADA DE HIDROFIBRA COM PRATA IÔNICA. SEM BORDA, PODE SER RECORTÁVEL, PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO MÍNIMO DE 15CM X 15CM. CAIXA CONTENDO 05 UNIDADES EMBALADAS	UNID	1000

		INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.		
41	484910	CURATIVO NÃO ADESIVO, PU E HIDROFIBRA MÍN. 15X15CM. CURATIVO NÃO ADESIVO DE FILME DE POLIURETANO E ESPUMA DE HIDROFIBRA, MÍNIMO DE 15CMX15CM. CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO DE FILME DE POLIURETRANO, ESPUMA DE POLIURETANO GRAU MÉDICO, CAMADA DE LIGAÇÃO EM POLIAMIDA, HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SENDO DISTRIBUÍDA DA SEGUINTE FORMA: UMA CAMADA PROTETORA SUPERIOR IMPERMEÁMEAL (QUE PROTEGE CONTRA PENETRAÇÃO VIRAL /BACTERIANA), UMA CAMADA DE ALMOFADA DE ESPUMA ABSORVENTE SUAVE E MACIA, UMA CAMADA DE HIDROFIBRA (PARA MAIOR CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E GELIFICAÇÃO DO EXSUDATO). PODE SER RECORTÁVEL, PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO MÍNIMO DE 15CM X 15CM. CAIXA CONTENDO 05 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	1000
42	485109	CURATIVO PELÍCULA CUTÂNEA SPRAY MÍN.28ML. CURATIVO PELÍCULA PROTETORA CUTÂNEA SPRAY. SOLUÇÃO LÍQUIDA E TRANSPARENTE À BASE DE POLÍMERO E LIVRE DE ÁLCOOL QUE QUANDO APLICADO SOBRE A PELE FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA. É SEMIPERMEÁVEL CONTRA LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS. HIPOALERGÊNICO, NÃO OCLUI POROS E NÃO ADERE. RÓTULO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. FRASCO APROXIMADAMENTE 28 À 30 ML. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	600
43	485862	CURATIVO PÓ P/ OSTOMIA MÍN.25G. CURATIVO PÓ P/ ESTOMIA, FR 25G. PÓ PARA ESTOMIA COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) PARA ABSORÇÃO DE ÁGUA E UMIDADE, GOMA GUAR E GOMA XANTHAN PARA ADESÃO, COERÊNCIA E TRATAMENTO DE DERMATITES PERIESTOMAL. APRESENTAÇÃO 25G. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	600
44	485072	CURATIVO POLIURETANO TRANSPARENTE C /FENDA APROX.9X12CM. COMPOSTO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO PARA FIXAÇÃO DE CATETER (QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO SÍTIO DE INSERÇÃO DO CATETER, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDO, LINER E MOLDURA DE PAPEL SILICONADO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR ÚMIDO, PROTEÇÃO ANTIVIRAL E ANTIBACTERIANA. POSSUI ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO RECOBERTA DE FILME DE POLIURETANO. TAMANHO APROXIMADO DE 9CMx12CM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	8500

45	485072	CURATIVO TLC C/ PRATA MÍN.15CMX15CM. CURATIVO ANTIMICROBIANO COM PRATA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG 15CMX15CM. CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COM PAD NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTE, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIO E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE E PATÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA DE AMPLO ESPECTRO E FÁCIL GELEIFICAÇÃO. TAMANHO MÍNIMO DE 15CMX15CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	1200
46	477288	GEL DESODORANTE E LUBRIFICANTE PARA ESTOMIA MÍN.240ML. DESODORANTE /LUBRIFICANTE PARA ESTOMIA, GEL FLUIDO INCOLOR E INODORO QUE NEUTRALIZA O ODOR CARACTERÍSTICOS DOS EFLUENTES E LUBRIFICA A PARTE INTERNA DA BOLSA DE ESTOMIA ABERTAS E FECHADAS O QUE PERMITE QUE O EFLUENTE SE ACOMODE AO FUNDO DA BOLSA SEM DEIXAR RESÍDUOS NAS PAREDES, AUXILIANDO NO SEU ESVAZIAMENTO E EVITANDO O CONTATO DOS EFLUENTES COM A PELE. COMPOSTA POR: ÁGUA, ÁCIDO CÍTRICO, FRAGRÂNCIA, HIDROXIPROPIL GUAR, ÁCIDO ETILENODIAMINO, TETRA-ACÉTICO (EDTA), IMIDAZOLIDINIL URÉIA E COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA. NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 240ML. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	600
47	443159	LIMPADOR DE PELE SOLUÇÃO ÓLEO DE COCO MÍN. 150ML. LIMPADOR DE PELE SEM ENXÁGUE A BASE DE AZEITE NATURAL DE COCO, TUBO COM NO MÍNIMO 150ML, INDICADO PARA HIGIENE DA PELE PERIESTOMA E REGIÃO PERINEAL. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	200
48	426202	PASTA PARA ESTOMIA SEM ÁLCOOL MÍN.60G. BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA, SEM ÁLCOOL, TUBO COM 60G. PARA O CUIDADO DE ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS COMPOSTA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), BORRACHA DE ISOPRENO LÍQUIDO, POLIISOBUTILENO (PIB), DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL, ÓLEO MINERAL, PECTINA, GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), DIÓXIDO DE TITÂNIO, METILPARABENO E ETILPARABENO. INDICADA PARA O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES E DOBRAS CUTÂNEAS AO REDOR DO ESTOMA, ASSEGURANDO UM AJUSTE PRECISO ENTRE O ESTOMA E A BASE ADESIVA E PROTEGENDO A PELE DO EFLUENTE DO ESTOMA. NÃO ARDE. NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONADO EM TUBO DE NO MÍNIMO 60G, COM APLICADOR. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	900
		SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS C/PHMB MÍN. 350ML. SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS C/ PHMB		

49	390804	MÍN.350ML. SOLUÇÃO LIMPEZA DE FERIDAS POLIHEXANIDA COM BETAÍNA. SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 0,1% DE UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA OU COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (POLIHEXANIDA), 99.8% DE ÁGUA PURIFICADA, PODENDO CONTER OU NÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO. INDICADO PARA FERIDAS DE ESPESSURA PARCIAL A TOTAL, ÚLCERAS POR PRESSÃO DE ESTÁGIO I A IV, ÚLCERAS ARTERIAIS, VENOSAS E MISTAS, ÚLCERAS PÓS- CIRÚRGICAS, QUEIMADURAS DE 1º E 2º GRAUS, ÁREAS DOADORAS DE ENXERTO, ÚLCERAS INFECTADAS OU NÃO. INDICADO PARA USO CONTÍNUO E REPETIDO. INDICADO PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO LEITO DAS FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS. PODE SER USADO EM FERIDAS COLONIZADAS, CRITICAMENTE COLONIZADAS E INFECTADAS BEM COMO EM QUEIMADURAS DE GRAU I E II. REMOVE REVESTIMENTOS, BIOFILMES, PREPARA O LEITO DA FERIDA PARA RECEBER CURATIVO. SOLUÇÃO FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 ML. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	Frasco 350 ml	1000
50	485111	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ADESIVO DE CONTATO 15CMX20CM, COM FÓRMULA DE GEL CONTROLADA, COMPOSTO DE GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, BORRACHA BUTÍLICA, BORRACHA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO, METILENO 3,5-DI-TERT-BUTIL-4-HIDROXICINAMATO, ÉSTER DE PENTAERITRITOL, ÓLEO MINERAL E ESPUMA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CMX20CM. CAIXA CONTENDO 05 UNIDADES CADA.	UNID	1000
51	603318	CURATIVO TRAQUEAL ABSORVENTE, TAM. 6CMX7CM, POSSUI MULTICAMADAS PARA PROTEÇÃO DE PELE SUBMETIDAS A TRAQUEOSTOMIA, GASTROSTOMIA E DRENOS. É ABSORVENTE E NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE TRÊS CAMADAS EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO, CONTENDO NA 1ª CAMADA: TECIDO NÃO TECIDO DE VISCOSE VAPORIZADO COM ALUMÍNIO E ADESIVO ACRÍLICO, 2ª CAMADA: TECIDO NÃO TECIDO DE VISCOSE E ADESIVO ACRÍLICO E 3ª CAMADA: COMBINAÇÃO DE FIBRAS DE VISCOSE E TECIDO NÃO TECIDO DE VISCOSE UNIDO POR ACRÍLICO E REFORÇADO POR AGULHAMENTO. JÁ VEM PRONTO PARA USO, COM ORIFÍCIO E FENESTRA PARA ENCAIXAR NO DISPOSITIVO. INDICADO PARA QUALQUER CURATIVO QUE COM O OBJETIVO DE ABSORVER SECREÇÃO E PROTEGER O TECIDO, SUBSTITUINDO GAZE OU CHUMAÇO CONVENCIONAL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO, TAMANHO 6CMX7CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.		800
		ALMOFADA PARA DESBRIDAMENTO TAM. 10CMX10CM. COMPOSTA DE FIBRAS		

52	483376	MONOFILAMENTARES DE POLIÉSTER COM O LADO OPOSTO REVESTIDO POR POLIACRILATO, POSSUI UM BOLSO PARA MANUSEIO FEITO DE POLIÉSTER, POLIAMIDA E ELASTANO, ALÉM DE UMA ETIQUETA DE POLIÉSTER. PEÇA RETANGULAR BRANCA COM COSTURA NAS BORDAS. TRÊS DAS QUATRO BORDAS SÃO ARREDONDADAS. NO LADO OPOSTO, POSSUI UM BOLSO PARA MANUSEIO E UMA ETIQUETA. TAMANHO 10CMX10CM, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E FORNECIDO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. REGISTRO NA ANVISA /M.S.	UNID	1500
53	478134	BANDAGEM ELÁSTICA COESIVA CONFORMÁVEL, LIVRE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAM. 10CMX20M, COMPOSTA DE 66% DE VISCOSE, 34% DE POLIAMIDA E POSSUI UM REVESTIMENTO LIVRE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL (EM AMBOS OS LADOS). A BANDAGEM ELÁSTICA POSSUI BORDAS FIRMES, O ACABAMENTO COESIVO FAZ COM QUE A BANDAGEM ADIRA A SI MESMA A CADA VOLTA, DISPENSANDO O USO DE GRAMPOS PARA FIXÁ-LA. SÃO BANDAGENS CONFORMÁVEIS, APRESENTANDO UMA ELASTICIDADE NO COMPRIMENTO DE APROX. 65%, E EXTENSÍVEIS NA LARGURA. SÃO COESIVAS, PERMITEM A RESPIRAÇÃO DA PELE E NÃO SÃO IRRITANTES NEM PREJUDICIAIS À PELE. BANDAGENS NÃO ESTÉREIS MAS, PODEM SER ESTERILIZADAS A VAPOR. DESTINAM-SE À IMOBILIZAÇÃO DE PARTES DO CORPO, À FIXAÇÃO DE CURATIVOS E CÂNULAS, E /OU A FINS DE COMPRESSÃO. TAMANHO 10CMX20M. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	500
54	484990	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM PHMB, CELULOSE E ÁGUA, TAM. 9CMX9CM, PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, COMPOSTO DE CELULOSE (3 – 5%), ÁGUA (95 – 97%), POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA = PHMB (0,3%) E FILME DE POLIÉSTER (FOLHAS DE REFORÇO EM AMBOS OS LADOS DOS CURATIVOS PARA FERIDAS). CURATIVOS ANTIMICROBIANOS MACIOS, DE COR BRANCA E EFICAZ CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE PATÓGENOS. CONFORME AS CONDIÇÕES DA FERIDA, O PRODUTO PODE UMIDIFICAR A FERIDA OU ABSORVER O EXCESSO DE EXSUDATO, CRIANDO UM AMBIENTE ÚMIDO NA LESÃO; O MATERIAL PODE SER AJUSTADO FACILMENTE À FORMA E À PROFUNDIDADE DA FERIDA, IMPEDEM UMA POSSÍVEL ADERÊNCIA À FERIDA OU AO CURATIVO SECUNDÁRIO. PODEM SER UTILIZADOS PARA O MANEJO DE FERIDAS DE RISCO OU INFECTADAS QUE APRESENTAM EXSUDAÇÃO LEVE A MODERADA, OU FERIDAS SUPERFICIAIS OU DE ESPESSURA PARCIAL OU TOTAL. ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA D, TAMANHO 9CMX9CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID	2000
		CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR HIDROFÍLICO PARA CALCÂNEOS, TAM. 23CMX23CM, CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR HIDROFÍLICO PARA CALCÂNEOS, TAM. 23CMX23CM, COM BORDA, AUTOADERENTE, COMPOSTO POR		

55	484964	TRÊS OU MAIS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO: A PRIMEIRA CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É REVESTIDA COM UMA CAMADA ADESIVA MACIA DE SILICONE QUE MINIMIZA TRAUMA E A DOR NO MOMENTO DA RETIRADA ALÉM DE PERMITIR A PASSAGEM DO EXSUDATO, A SEGUNDA CAMADA PODENDO SER IMPREGNADA OU NÃO COM POLIETILENOGLICOL (PEG) ALTAMENTE ABSORVENTE QUE REALIZA ABSORÇÃO VERTICAL E A TERCEIRA CAMADA POSSUI UMA PELÍCULA EXTERNA ALTAMENTE PERMEÁVEL E À PROVA DE ÁGUA. MANTÉM ÚMIDO O LEITO DA FERIDA, MINIMIZA A DOR E O TRAUMA NA TROCA DO CURATIVO DEVIDO AO ADESIVO DE SILICONE SUAVE. FÁCIL DE APLICAR E REMOVER, SEM NECESSIDADE DE FIXAÇÃO SECUNDÁRIA. POSSUI FORMATO EXCLUSIVO PARA REGIÃO DE CALCÂNEO, PODENDO SER UTILIZADO EM OUTRAS REGIÕES DO CORPO. É INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, COM PELE FRÁGIL, IDOSOS, CRIANÇAS E LESÕES POR FRICÇÃO. O CURATIVO PODE PERMANECER APLICADO ATÉ SETE DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL. TAMANHO APROXIMADO 23CMX23CM (COM VARIAÇÃO DE +/- 2CM). REGISTRO NA ANVISA /M.S.	UNID	1500
56	485105	CURATIVO PRIMÁRIO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, POROSO E FLEXÍVEL, TAM. 15CMX25CM, COMPOSTO POR TELA DE POLIURETANO, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE EM UM LADO, PRODUTO ESTÉRIL (ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO). TAMANHO 17CMX25CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	400
57	485021	CURATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO, AUTOADERENTE, TAM. 20CMX50CM. ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL E FLEXÍVEL, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA FINA DE ESPUMA DE POLIURETANO, PRODUTO ESTÉRIL (ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO). TAMANHO 20CMX50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	400
58	444355	CURATIVO ANTIMICROBIANO PARA TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO, AUTOADERENTE, COM SULFATO DE PRATA, TAM. 15CMX20CM. ATRAUMÁTICO, RECORTÁVEL E FLEXÍVEL, COMPOSTO POR CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA FINA DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM SULFATO DE PRATA (1,2 MG /CM2 DE PRATA) E CARVÃO ATIVADO. PRODUTO ESTÉRIL (ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO). TAMANHO 15CMx20CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	400
		CURATIVO COM COBERTURA 100% DE POLIESTER, PRIMÁRIO, NÃO ADERENTE, TAM. 10CMX10CM. NÃO OCLUSIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES COM NUCLEO ACRILICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE		

59	603323	AMONIA E MATRIZ LIPOFÍLICA TLC-NOSF (TECNOLOGIA LIPIDICO COLOIDE) COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE, COM AÇÃO CICATRIZANTE, TAMANHO 10CM X 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	500
60	484968	CURATIVO ESPUMA DE PU COM ADESIVO DE SILICONE SEM BORDA, TAM. 10CMX10CM. CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM CAMADA PERFURADA AUTO-ADESIVA DE SILICONE COM CAPACIDADE DE REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E INDOLOR, POSSUI EM SUA FACE POSTERIOR FILME DE POLIURETANO PERMEÁVEL AO VAPOR E IMPERMEÁVEL À BACTÉRIAS E A ÁGUA, ONDE PERMITE TROCA GASOSAS. PRODUTO ESTÉRIL, RECORTÁVEL, DOTADO DE ESPUMA CONFORTÁVEL E MACIA COM 4,4MM DE ESPESSURA, POSSUI CAPACIDADE ELEVADA DE ABSORÇÃO VERTICAL E RETENÇÃO MESMO SOB COMPRESSÃO FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO POR MEIO ÚMIDO EVITANDO MACERAÇÃO DAS BORDAS DA LESÃO (INDICADO PARA LESÕES DE BAIXA A ALTA EXSUDAÇÃO), AJUSTÁVEL E SE CONFORMA ATÉ 2CM AO LEITO DA FERIDA PARA PREENCHIMENTO DE ESPAÇO MORTO. POSSUI PELÍCULA PARA PROTEÇÃO DO ADESIVO COM SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE. TAMANHO 10CM X 10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	600
61	485065	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE MALHA DE ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), TAM. 4CMX6CM. (DACC - SUBSTÂNCIA HIDROFÓBICA QUE SE LIGA AOS MICROORGANISMOS DE FORMA RÁPIDA E EFICAZ POR MECANISMO DE AÇÃO PASSIVO, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS LIMPAS, CONTAMINADAS, COLONIZADAS OU INFECTADAS). NÃO CONTÉM LÁTEX, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. TAMANHO 4CMX6CM. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	500
62	485084	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPOSTO DE MALHA DE ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), TAM. 10CMX10CM. NÃO RECORTÁVEL, HIDROFÓBICO, TAMBÉM POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UMA CAMADA DE TELA ADESIVA DE CO-POLIAMIDA, UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, UMA CAMADA DE NÚCLEO COM PARTÍCULAS DE ALTA ABSORÇÃO E TECIDO, UMA CAMADA DE ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE PELÍCULA EXTERNA DE TECIDO NÃO TECIDO DE POLIETILENO, QUE PROPICIA A ABSORÇÃO E RETENÇÃO DO EXSUDATO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO E FAVORECENDO O CONTROLE DO AMBIENTE ÚMIDO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10CMX10CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO,	UNID.	500

		EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.		
63	485085	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPOSTO DE MALHA DE ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), TAM. 10CMX20CM. NÃO RECORTÁVEL, HIDROFÓBICO, TAMBÉM POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UMA CAMADA DE TELA ADESIVA DE CO-POLIAMIDA, UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, UMA CAMADA DE NÚCLEO COM PARTÍCULAS DE ALTA ABSORÇÃO E TECIDO, UMA CAMADA DE ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE PELÍCULA EXTERNA DE TECIDO NÃO TECIDO DE POLIETILENO, QUE PROPICIA A ABSORÇÃO E RETENÇÃO DO EXSUDATO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO E FAVORECENDO O CONTROLE DO AMBIENTE ÚMIDO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10CMX20CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	300
64	485093	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPOSTO DE MALHA DE ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), TAM. 20CMX30CM. NÃO RECORTÁVEL, HIDROFÓBICO, TAMBÉM POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO UMA CAMADA DE TELA ADESIVA DE CO-POLIAMIDA, UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, UMA CAMADA DE NÚCLEO COM PARTÍCULAS DE ALTA ABSORÇÃO E TECIDO, UMA CAMADA DE ADESIVO DE BORRACHA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE PELÍCULA EXTERNA DE TECIDO NÃO TECIDO DE POLIETILENO, QUE PROPICIA A ABSORÇÃO E RETENÇÃO DO EXSUDATO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO E FAVORECENDO O CONTROLE DO AMBIENTE ÚMIDO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 20CMX30CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	300
65	615896	CURATIVO FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO E POLIÉSTER, TAM. 8,0CMX15CM. POSSUI TAMBÉM EM SUA COMPOSIÇÃO UMA COMPRESSA/ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE COMPOSTA DE VISCOSE E POLIPROPILENO, RECOBERTA POR UMA FINA CAMADA DE POLIETILENO MICROPERFURADA, PAPEL SILICONADO BRANCO PARA A PROTEÇÃO DO ADESIVO E PELÍCULA DE SUPORTE SUPERIOR COM SINALIZAÇÃO POR CORES. IMPERMEÁVEL À ÁGUA, SUJIDADES E BACTÉRIAS, BORDAS ARREDONDADAS, FILME ULTRAFINO, FLEXÍVEL E CONFORMÁVEL À PELE, LIVRE DE LÁTEX. TAM. 8,0 CMX15CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	1000
		CURATIVO FILME TRANSPARENTE DE		

66	485003	POLIURETANO E POLIÉSTER, TAM. 10,0CMX25,0CM. POSSUI TAMBÉM EM SUA COMPOSIÇÃO UMA COMPRESSA/ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE COMPOSTA DE VISCOSE E POLIPROPILENO, RECOBERTA POR UMA FINA CAMADA DE POLIETILENO MICROPERFURADA, PAPEL SILICONADO BRANCO PARA A PROTEÇÃO DO ADESIVO E PELÍCULA DE SUPORTE SUPERIOR COM SINALIZAÇÃO POR CORES. IMPERMEÁVEL À ÁGUA, SUJIDADES E BACTÉRIAS, BORDAS ARREDONDADAS, FILME ULTRAFINO, FLEXÍVEL E CONFORMÁVEL À PELE, LIVRE DE LÁTEX. TAM. 10,0 CMX25,0CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	1000
67	477255	CINTO ELÁSTICO OPACO COM 04 GANCHOS PARA EQUIPAMENTO DE ESTOMIA. TAMANHO 100 CM, REAJUSTÁVEL, COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO, POLIESTER E ELASTANO, COM 04 GANCHOS COMPOSTOS DE POLIPROPILENO, POSSUI SISTEMA DE AFIVELAMENTO COM AJUSTE DO COMPRIMENTO, PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO.	UNID.	500
68	446097	BANDAGEM ELÁSTICA (ELASTANO + POLIAMIDA) 43MM. CURATIVO BANDAGEM ELÁSTICA CALIBRE 5.8 (ELASTANO + POLIAMIDA) COM LARGURA 43MM. BANDAGEM REDE TUBULAR ELÁSTICA UTILIZADA PARA FIXAÇÃO SECUNDÁRIA DE PENSOS E/OU DISPOSITIVOS MÉDICOS, PERMITINDO UMA MELHOR ADESÃO DO CURATIVO SEM O COMPROMETIMENTO DE COMPRESSÃO DA PELE E TECIDOS PROFUNDOS, BEM COMO A CIRCULAÇÃO ARTERIAL E VENOSA, PODENDO SER ESTÉRIL OU NÃO. COMPOSTO DE FIBRAS ELÁSTICAS DE 24% DE ELASTODIENO, RECOBERTAS POR 76% DE POLIAMIDA OU PODENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA E POLIURETANO OU POLIAMIDA E ASSOCIADOS, DEVENDO OS MESMOS SER CONSTITUÍDOS DE MATERIAIS: HIPOALERGÊNICO, TIPO MALHA COM ENTRELAÇAMENTO UNIFORMIZADO E FIXO DOS FIOS, RECORTÁVEL (O PRODUTO DEVE TER A CAPACIDADE DE NÃO DESFIAR AO SER RECORTADO), LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM AUSÊNCIA DE COSTURAS. CAPACIDADE DE PERMITIR SUA FIXAÇÃO EM LOCAIS COM MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA SEM RESTRIÇÃO DE MOVIMENTOS E TER SEU USO DIRETAMENTE SOBRE A PELE (EXCETO NO LEITO DA FERIDA, NECESSITANDO DE COBERTURA SECUNDÁRIA); DEVE POSSUIR ABERTURA DE NO MÍNIMO 10 VEZES A SUA LARGURA (QUANDO ESTICADO). TAMANHO CALIBRE 5.8 (43MM). EMBALAGEM/CAIXA CONTENDO A PARTIR DE 07 METROS (EM REPOUSO /NÃO ESTICADO) OU EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO 01 METRO (EM REPOUSO/NÃO ESTICADO), REGISTRO NA ANVISA/M.S.	UNID.	500

O quantitativo estimado para 12 meses foi validado pela Comissão de Pesquisa, Prevenção e Tratamento de Feridas - CPPTF /HUPAA, após análise e revisão técnica e seus respectivos quantitativos, conforme Processo 23540.014837/2024-18.

9. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A licitação deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, sendo a pesquisa de preços entendida como um procedimento prévio e indispensável para estimativa de custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir despesas decorrentes da contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas. Esclareça-se que toda essa análise, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.303/2016, destina-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, impondo-se a observância dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo. Ressalve-se, ainda, que, nos termos do art. 7 do RLCE, o valor estimado do procedimento licitatório deve ser sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se a sua publicidade, mediante justificativa. Somente nas hipóteses em que forem adotados os critérios de julgamento por maior desconto ou por melhor técnica, a estimativa de preço deve constar do instrumento convocatório. O processo 23540.017927/2024-52 consta os valores unitários referenciais e encontra-se restrito até a conclusão da etapa de julgamento das propostas .]

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será realizado o parcelamento do objeto em face da possibilidade de participação de maior número de licitantes, incluindo aqueles que não possuem capacidade de produzir e comercializar todos os materiais médico hospitalares constantes neste Estudo Técnico Preliminar. Efetuar o certame por lotes/grupos poderia implicar a ausência de licitantes. Assim, a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC preferiu a realização do certame por itens, para mitigar a possibilidade de insucesso na adjudicação/homologação.

Os insumos serão utilizados frequentemente com oscilações de demanda, sendo conveniente a aquisição em parcelas durante o ano, adequando à necessidade do HUPAA, racionalizando o espaço físico disponível no hospital, mantendo em uso produtos com fabricação recente, viabilizando o comprometimento orçamentário anual, reduzindo o custo de estoque e promovendo uma gestão eficiente.

O RLCE também aponta a necessidade de observância do parcelamento do objeto nas licitações e contratos (artigos 3º, III, e 27, V, alínea b, § 1º e 2º). À vista disso, caso se constate viabilidade técnica e econômica, sem perda de economia de escala, qualquer contratação deve ser dividida em contratações menores, de forma a possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, em tese, mais vantagens para a Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com base nas informações fornecidas, o objeto estava previsto no Cronograma de Compras para o ano de 2023 e foi adquirido por meio do processo SEI nº 23540.011963/2023-21, pregão eletrônico SRP nº 57/2023 que tem sua vigência até 26/03/2025.

Além disso, é importante ressaltar que o objeto pretendido, ou seja, a compra de **CURATIVOS E ADJUVANTES**, não possui interdependência com outras contratações já realizadas ou futuras. Isso indica que essa aquisição é independente e não está relacionada a nenhum outro contrato existente ou planejado no hospital.

Essa informação é relevante para destacar que a aquisição dos materiais foi devidamente planejada e que não haverá conflito ou dependência com outras compras realizadas ou previstas, garantindo assim a autonomia e a eficiência desse processo específico de aquisição dos insumos oncológicos para o HUPAA.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais, incluindo os **CURATIVOS E ADJUVANTES**, é realizada com base nos itens padronizados e demandados pelos diversos profissionais que compõem o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

Essa abordagem de aquisição baseada em itens padronizados e demandados pelos profissionais do hospital visa garantir que os produtos adquiridos sejam aqueles que efetivamente atendam às necessidades reais da instituição. Isso contribui para o cumprimento da missão do HUPAA, que é promover de forma integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários.

O planejamento estratégico da instituição é seguido integralmente na aquisição desses materiais. Dessa forma, a compra desses insumos está em total alinhamento com as metas e objetivos estabelecidos pela administração do hospital, garantindo que as atividades desenvolvidas na instituição possam ser realizadas de forma contínua e eficiente.

Essa abordagem também permite a reposição adequada dos insumos quando necessário, garantindo o mantimento das atividades assistenciais, de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no HUPAA. Assegurar o suprimento desses materiais é essencial para o atendimento adequado aos pacientes, a formação de profissionais de saúde, o avanço da pesquisa científica e o desenvolvimento de ações de extensão que beneficiem a comunidade atendida pela instituição.

Portanto, a aquisição desses insumos é uma parte crucial do planejamento estratégico do HUPAA-UFAL-EBSERH e representa uma forma adequada de atender às reais necessidades da instituição para cumprir sua missão institucional.

13. Avaliação da classificação do ETP

De acordo com o artigo 4º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, a presente contratação **NÃO É CLASSIFICADA COMO SIGILOSA**, uma vez não se trata de aquisição imprescindível para a segurança da sociedade e do Estado, bem como **NÃO** se enquadra em nenhum dos incisos elencados no art. 23 da supracitada lei.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH):

1. Obtenção da proposta mais vantajosa: Ao buscar a proposta mais vantajosa, o hospital procura garantir que está adquirindo os insumos necessários com o melhor custo-benefício possível. Isso pode resultar em economia financeira, permitindo que os recursos do hospital sejam otimizados e utilizados de forma mais eficiente em outras áreas, como investimentos em infraestrutura, capacitação de profissionais e melhoria nos serviços oferecidos.
2. Manutenção do estoque de insumos necessários: Ao adquirir os insumos, o HUPAA assegura o abastecimento adequado desses insumos no estoque. Dessa forma, é possível garantir a continuidade dos atendimentos aos pacientes, evitando desabastecimento e interrupção dos tratamentos.
3. Garantia de qualidade e segurança aos usuários: Ao adquirir insumos por meio de processos regulares e de acordo com as normas legais, o hospital pode garantir a qualidade e a segurança dos produtos utilizados nos tratamentos. Isso é essencial para a saúde e bem-estar dos pacientes atendidos.
4. Conservação do bem público e resguardo da Administração: Ao realizar a aquisição de forma transparente, de acordo com a legislação vigente e em busca da proposta mais vantajosa, a administração do hospital conserva o bem público e evita possíveis infrações legais ou questionamentos sobre o processo de compra.
5. Prevenção de paralisação parcial/total das atividades: Ao manter o estoque adequado de insumos, o hospital evita a possibilidade de paralisação das atividades assistenciais por falta de insumos. Isso é fundamental para garantir o atendimento contínuo aos pacientes e o funcionamento eficiente da instituição.
6. Contribuição na formação dos profissionais de saúde: Por ser um hospital universitário, o HUPAA desempenha um papel importante na formação de profissionais de saúde, como residentes e graduandos. Ao garantir a disponibilidade de insumos necessários para o ensino e treinamento desses profissionais, o hospital contribui para uma formação mais completa e qualificada.

Em resumo, a aquisição dos **CURATIVOS E ADJUVANTES** de forma vantajosa e planejada traz benefícios diretos para o funcionamento do hospital, para a qualidade e segurança do atendimento aos pacientes, além de contribuir de forma indireta na formação dos profissionais de saúde que passam pela instituição.

15. Providências a serem Adotadas

A contratação de **CURATIVOS E ADJUVANTES** requer um acompanhamento minucioso por parte da Administração do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para garantir o cumprimento das especificações técnicas e exigências solicitadas. Esse acompanhamento deve ser realizado por profissionais qualificados, tanto da área administrativa quanto da área assistencial.

Aqui estão algumas razões pelas quais esse acompanhamento é essencial:

1. Cumprimento das especificações técnicas: Os insumos são produtos altamente especializados e sensíveis, e seu correto funcionamento depende de atender a requisitos técnicos rigorosos. Profissionais qualificados devem analisar se os insumos adquiridos atendem a todas as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a eficácia do tratamento e a segurança dos pacientes.
2. Garantia de qualidade: O acompanhamento adequado permite que a Administração verifique se os insumos entregues são de qualidade, de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos regulatórios e de saúde. Isso é fundamental para evitar a utilização de produtos de baixa qualidade que possam comprometer a saúde dos pacientes.
3. Verificação de validade e acondicionamento: Profissionais qualificados devem assegurar que os insumos entregues estejam dentro do prazo de validade adequado e que foram devidamente acondicionados e armazenados para preservar sua integridade e eficácia.
4. Conformidade com a legislação: A área administrativa deve garantir que todo o processo de aquisição dos insumos esteja em conformidade com a legislação vigente e com os procedimentos de licitação estabelecidos, evitando problemas legais e garantindo a transparência no processo.
5. Aprovação do recebimento: A análise detalhada por profissionais qualificados é essencial para a aprovação do recebimento dos insumos. Somente após a verificação de que todos os requisitos foram cumpridos, os insumos devem ser aceitos e incorporados ao estoque do hospital.

6. Segurança do paciente: O acompanhamento adequado na aquisição dos insumos é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. A administração responsável e a verificação rigorosa das especificações técnicas podem prevenir problemas relacionados a erros de medicação ou uso de produtos inadequados.

Em resumo, o acompanhamento de profissionais qualificados na análise, julgamento e recebimento dos **CURATIVOS E ADJUVANTES** é essencial para assegurar a qualidade dos insumos utilizados nos tratamentos, o cumprimento das exigências técnicas e legais e, acima de tudo, a segurança e bem-estar dos pacientes atendidos no HUPAA.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais causados pela geração de resíduos dos diversos tipos são abordados no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, Versão 5/2023, do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - filial da EBSEERH. O mesmo tem como objetivo: "Reduzir a produção de resíduos, evitar desperdício de materiais, proporcionar aos resíduos gerados um tratamento seguro, de forma eficiente, com foco na proteção dos trabalhadores e na preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente e Preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente, considerando os princípios da biossegurança, empregar medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes, preservando a saúde pública e o meio ambiente, considerar os serviços de saúde como responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, do momento de sua geração até a destinação final, estimular a segregação no momento e no local de sua geração e reduzir o volume de resíduos perigosos e a ocorrência de acidentes ocupacionais, dentre outros benefícios à saúde pública e ao meio ambiente e disponibilizar informações técnicas aos estabelecimentos de saúde, assim como aos órgãos de vigilância sanitária, sobre as técnicas adequadas de manejo dos RSS, seu gerenciamento e sua fiscalização".

A previsão de Critérios de Sustentabilidade, neste ETP, conforme item 5 - Descrição dos Requisitos da Contratação também visa mitigar os possíveis riscos ambientais oriundos desta contratação.

O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

O HUPAA-UFAL-EBSEERH procura adotar, na medida do possível, os critérios previstos no art. 202 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0:

- I - adotar práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;
- II - adotar práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;
- III - coordenar o fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;
- IV - implementar estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;
- V - elaborar Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade, instruindo e designando Comitê Gestor do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPLS;
- VI - relatar à Administração Central da Ebserh as boas práticas realizadas sob a diretriz da gestão sustentável para subsidiar a elaboração do relatório anual de sustentabilidade da empresa.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação se torna viável com base neste Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços realizadas e posterior realização do Termo de Referência.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZA EMANUELLE SILVA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA

Membro da comissão de contratação

PAULO SERGIO GOMES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

LUCY KELLY BRITO BOMFIM EUSTAQUIO

Membro da comissão de contratação